



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Escola de Comunicação
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 3948, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Diretor da Escola de Comunicação da UFRJ, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 59 §4º. da Resolução nº 16/18 – CONSUNI, resolve tornar pública a tabela de pontos e critérios para o Julgamento de Títulos e Trabalhos para o concurso público de Professor da Carreira de Magistério Superior – Categoria Professor Adjunto A - Setor de Expressão Audiovisual:

**GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA E
INDICADORES DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO
(pontuação máxima 40 pontos)**

Tipo de indicador	Pontuação
Graduação em Comunicação Social, Audiovisual, ou áreas afins	1,0
Mestrado em Comunicação ou áreas afins	1,0
Doutorado em Comunicação ou áreas afins	1,0
Pós-Doutorado em Comunicação ou áreas afins	1,0
Pesquisador com bolsa Capes/ CNPq, Cientista do Nosso Estado, Jovem Cientista de Nosso Estado ou outras de natureza semelhante	1,0
Livros, coletâneas ou capítulos de livros com temática na área do concurso	1,5 cada autoria ou coautoria 1,0 organização de coletânea
Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas ou outras distinções	1,0 cada
Artigos completos na área do concurso publicados em periódicos na área do concurso	1,0 cada em periódico Qualis A1, A2; 0,75,0 cada em Qualis B1, e 0,50 cada em periódico Qualis B2 a B5
Publicação de trabalhos em Anais de eventos científicos da área do concurso	0,50 cada

Prefácio/ Posfácio	1,0 cada
--------------------	----------

GRUPO 2 – ATIVIDADES DE ENSINO E DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (pontuação máxima 35 pontos)

Tipo de indicador	Pontuação
Orientação de Graduação (Iniciação Científica, extensão, trabalho de conclusão) na área do concurso	0,50 cada orientação concluída e 0,25 cada orientação em andamento (máximo 2,5)
Orientações e coorientações de Mestrado na área do Concurso	0,50 cada orientação concluída e 0,25 cada orientação em andamento (máximo 2,5)
Orientações de Doutorado na área do Concurso	0,50 cada orientação concluída e 0,25 cada orientação em andamento (máximo 2,5)
Participação em bancas finais de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação	0,25 cada (máximo 2,5)
Participação em bancas examinadoras de pesquisas de Mestrado	0,25 cada (máximo 2,5)
Participação em bancas examinadoras de pesquisas de Doutorado	0,25 cada (máximo 2,5)
Produção e/ou Direção em Audiovisual exibido em salas de cinema, canais de TV, plataformas de streaming, ou selecionado em festivais	1,0 (Máximo 10,0)
Produção e/ou curadoria de festivais ou mostras de audiovisuais	1,0 (Máximo 10,0)

GRUPO 3 - ATIVIDADES ACADÊMICAS (pontuação máxima 25 pontos)

Tipo de Indicador	Pontuação
Liderança de grupo de pesquisa registrado no diretório do CNPq na área do concurso	1,5 (cada)
Membro de grupo de pesquisa registrado no diretório do CNPq na área do concurso	1,0 (cada)
Participação em diretoria de associação/ sociedade científica na área do concurso	1,0 (cada)
Participação em comissões editoriais de periódicos científicos nacionais e internacionais	1,0 (cada)
Participação em atividades em órgão de fomento	1,0 (cada)
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão	0,5 (cada)

Participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos, projetos e/ou programas;	0,5 (cada)
Parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos	0,5 (cada)

QUADRO DE PONTUAÇÃO POR GRUPOS DE ATIVIDADES

GRUPOS DE QUESITOS	Pontuação Máxima
1 – Qualificação Profissional e Indicadores de Produção de Conhecimento	40
2 – Atividades de ensino e de Atuação Profissional	35
3 – Atividades Acadêmicas	25
TOTAL DE PONTOS	100



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Nunes Barros, Assistente em Administração**, em 05/06/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4274919** e o código CRC **DE60CE7C**.

Referência: Processo nº 23079.223564/2024-96

SEI nº 4274919

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>